



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023-SEMCULT (AUDIOVISUAL).

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – ITAUBAL/AP.

CONSIDERANDO, a necessidade de dilação de prazo para que os fazedores de cultura interessados possam inscrever suas propostas culturais no presente certame, bem como buscando a participação do maior número de participantes no sentido de democratizar, desconcentrar, descentralizar e regionalizar o investimento cultural nos termos da Lei Paulo Gustavo.

A Prefeitura Municipal de Itaubal, Estado do Amapá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

1. **Prorrogar** até o dia **12/01/2024** o prazo para inscrição, bem como as demais fases do certame para seleção das propostas/Projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SEMCULT, por meio de celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais no município de Itaubal/AP.

CRONOGRAMA

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	Datas/Período
Publicação da Convocatória no Diário Oficial do Município.	18/12/2023
Prazo de impugnação	19/12/2023
Prazo de inscrição	20/12/2023 à 12/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Prazo de Seleção/avaliação	13 à 14/01/2024
Resultado Preliminar	15/01/2024
Prazo de Recurso	16 à 17/01/2024
Resultado dos Recursos	18/01/2024
Resultado Final	19/01/2024
Convocatória para assinatura do contrato	20 à 23/01/2024
Prazo de pagamentos	Até 10 dias após assinatura do contrato
Prazo para realização dos projetos e prestação de contas	01/12/2024

2. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Itaubal-AP, 04 de janeiro de 2024.


IRACI DOS SANTOS MAIA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 25/2023.